

Resumo de Aviso do Plano Anual de Avisos

Aviso a publicar em: -

Natureza do aviso: Convite

Âmbito de atuação: Operação

Designação do aviso

Certificação, Auditoria e Controlo do Portugal 2030 (2026-2027)

Finalidades e objetivos

O presente aviso, em sequência de anterior publicado em agosto de 2023, destina-se a continuar a apoiar no biénio 2026-2027, as atividades (meios financeiros, logísticos e materiais) necessárias ao exercício eficaz e eficiente das competências do Órgão de Certificação e da Estrutura Segregada de Auditoria da Agência para o Desenvolvimento e Coesão, I.P. (AD&C), conforme previsto nos artigos 23.º e 26.º do Decreto Lei n.º 5/2023, de 25 de janeiro.

O presente aviso tem em conta as conclusões da avaliação de resultados da anterior operação (PAT2030-FEDER-00106200), assim como da avaliação da operacionalização do PAT 2030, entre outros elementos de reflexão no âmbito do ecossistema dos Fundos.

Programação

Programa	Programa Assistência Técnica
Prioridade do Programa	7A - Assistência Técnica
Objetivos específicos	TASO7.1 - Assistência técnica
Tipologia de ação	TASO7.1-02 - Assistência Técnica (FEDER/FC)
Tipologia de intervenção	TASO7.1-02-03 - Segurança dos sistemas de gestão e controlo (FEDER/FC)
Tipologia de operação	7024 - Segurança dos sistemas de gestão e controlo (FEDER/FC)

Dotação Indicativa

Programa	Fundo	Dotação Fundo	Taxa Máxima Cofinanciamento	Financiamento Nacional	Dotação Nacional	Total
PAT2030	FEDER	10 000 000,00 €	81,50%		0,00 €	10 000 000,00 €
Total		10 000 000,00 €	-		0,00 €	10 000 000,00 €

Enquadramento em instrumentos territoriais

Instrumento Territorial:

Enquadramento:

Região

Extra-Regio NUTS II.

Período de candidaturas

2º Quadrimestre 2025 a 2º Quadrimestre 2025

Observações

Modalidade de apresentação

Individual.

Legislação nacional

Este Aviso tem política pública regulada ou contribui para Agenda ou Estratégia Nacional?

Não

Este Aviso tem Regulamentação Específica?

Não

Ações elegíveis

As ações elegíveis enquadram-se na tipologia de ação do Programa “Segurança dos sistemas de gestão e controlo”.

São elegíveis designadamente as seguintes ações, conforme texto do Programa:

- Ações que assegurem as condições necessárias ao exercício das competências da Estrutura Segregada de Auditoria, a funcionar junto da AD&C, previstas no artigo 27.º do Decreto-Lei n.º 5/ 2023, de 25 de janeiro;
- Ações que assegurem as condições necessárias ao exercício das competências do Órgão de Certificação para o FEDER, FSE+, FC e FTJ, previstas no n.º 3 do artigo 23.º do Decreto-Lei n.º 5/ 2023, de 25 de janeiro.

Tipificação Entidade beneficiária

Pública.

Entidades beneficiárias (incluindo destinatários, quando relevante)

Agência para o Desenvolvimento e Coesão, I.P. (AD&C), enquanto órgão de certificação do Portugal 2030, conforme artigo 23.º do Decreto-Lei n.º 5/2023, de 25 de janeiro e a estrutura segregada de auditoria da AD&C, conforme artigo 26.º do Decreto-Lei n.º 5/2023, de 25 de janeiro.

Os destinatários são as entidades do ecossistema dos Fundos.

Outras observações

-